



São Gabriel da Palha, 28 de maio de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Dado Ciência e encaminhado para Expediente

Descrição:

PARA LEITURA,

APÓS, DE SEGUIMENTO CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003300330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 28/05/2024 15:01

Checksum: **7D8F73858C1E6EF119A23652754436E6DC7724D1D2E341982C4C9770C5431D9F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003300330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.